



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

REITORIA - ICVG - Secretaria do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

ATA Nº 93/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO LOCAL DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR – 22/01/2025

Realizou-se no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às 14h, de forma presencial na sala 116 do prédio da UNIPAC e de forma remota pela plataforma Google Meet, a reunião extraordinária do Colegiado Local do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV). Participou o Coordenador Local do PMBqBM, professor Jeferson Gomes da Silva, como também os membros do Colegiado Local: professoras Lucia Alves de Oliveira Fraga, Gabriella Freitas Ferreira, Cibele Velloso Rodrigues e Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, a representante do corpo discente Ana Carolina Menezes Mendonça Valente e o representante do corpo técnico administrativo Alexandre Coutinho de Barcelos Costa. A professora Karen Luise Lang justificou sua ausência. O Coordenador Local do Programa apresentou a ordem do dia (pontos de pauta e informes), encaminhados via e-mail em 17 de janeiro de 2025. A ordem do ponto para apreciação foi estabelecida e aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

1. Análise do formulário de banca de qualificação do discente Daniel Guimarães Xavier: O prof. Jeferson apresentou a proposta de banca de qualificação do discente Daniel Guimarães Xavier encaminhada pela professora Lucia Alves de Oliveira Fraga aos membros do Colegiado. O prof. Jeferson destacou que a composição proposta para a banca segue as normativas do programa e que os membros apresentados já atuaram em outras bancas do programa. Não menos importante, enfatizou que se trata da segunda qualificação do aluno e que conforme o artigo 51 inciso IV do PMBqBM/SBBq, caso não seja aprovado, o estudante deverá ser desligado do PMBqBM. O exame de qualificação foi agendado para o dia 26 de fevereiro de 2025 às 8h. Não havendo demais considerações, a composição da banca foi posta em apreciação e aprovada por unanimidade.

2. Deliberação sobre o pedido de prorrogação da defesa de tese do discente Daniel Guimarães Xavier. Antes de apresentar o documento com o pedido de prorrogação de prazo, o professor Jeferson destaca que o discente Daniel Guimarães Xavier completa os 4 anos no programa de doutorado em março de 2025, sendo esse o prazo máximo para conclusão do curso, enfatizando aos membros do colegiado a importância de uma extensão do prazo de defesa de tese do discente. Em seguida, apresentou o ofício da orientadora do estudante, profa. Lucia Alves de Oliveira Fraga, com a explanação para o pedido de solicitação da prorrogação do prazo da defesa de tese. No documento a orientadora cita várias intercorrências que corroboraram com atrasos no trabalho do discente Daniel, destacando como ponto chave o afastamento de 6 meses das atividades acadêmicas devido a problemas de saúde por parte do estudante. Após os argumentos apresentados e sem mais considerações, o pedido de prorrogação foi colocado em votação, sendo aprovado pelo colegiado local por unanimidade. Assim, o prazo para defesa passou de 01 de março de 2025 para 01 de março de 2026, posto isso, posteriormente à qualificação do aluno, caso aprovado, a Secretaria de Programas de Pós-graduação do ICV providenciará o envio do pedido de prorrogação de defesa de tese para a apreciação do Colegiado Geral, para que seja validada.

3. Pedido de inclusão de coorientador no trabalho do discente Daniel Guimarães Xavier. O prof. Jeferson apresentou aos membros do colegiado o ofício da prof. Lucia Alves de Oliveira

Fraga com o pedido de coorientação do prof. Pedro Henrique Ferreira Marçal no projeto de doutorado da discente Daniel Guimarães Xavier. Após dada a posse da palavra, a prof. Lucia explica que a coorientação seria muito positiva ao programa, uma vez que, o prof. Pedro possui contatos internacionais e detém acesso à tecnologias que a UFJF não possui, o que enriqueceria o projeto da aluno. Enfatizou que o professor contribui de forma indireta ao projeto com algumas análises como também selecionando pacientes. Feitas as considerações, o prof. Jeferson abriu a votação para aprovação do encaminhamento do pedido ao Colegiado Geral, sendo aprovado por unanimidade pelos membros do colegiado. O documento será encaminhado ao Colegiado Geral para a deliberação final sobre tema.

Informações - 1. Mudança de Coordenação - Fevereiro 2025. O prof. Jeferson informou aos membros do colegiado local que em fevereiro de 2025 finda o período de seu mandato como Coordenador do programa PMBqBM, sendo assim, haverá uma transição quanto à coordenação do programa, ficando responsável pela função de coordenadora a profa. Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes. Destacou que um ponto importante a ser considerada pela nova coordenação decorre a cerca da reorganização dos conselheiros docentes do colegiado local, necessitando ser determinada e posteriormente publicada os nomes da nova reestruturação em portaria do ICV.

2. PGC 2026 - O professor Jeferson informou aos membros do colegiado sobre o início do PGC 2026, enfatizando no primeiro momento a solicitação da comissão de químicos quanto ao preenchimento da planilha dos produtos químicos e farmacológicos. Cientes disso, a secretaria enviará um e-mail aos docentes do programa com as orientações acerca da demanda enviada pela comissão de químicos. O professor Jeferson pontuou a cerca de atentar-se quanto ao prazo de envio das informações, afim de evitar eventuais transtornos com o setor responsável de juiz de fora. Em segundo momento, salientou sobre as aquisições dos outros subelementos, se tratando da outra parte do PGC2026, que também deverão ser organizados para envio em ocasião posterior.

3. Dotação/ Recurso APG - Nova gestão financeira. O professor Jeferson em consideração da transição da coordenação do programa, destacou que sobre a dotação de recursos do APG a partir do 1º semestre de 2025 é de responsabilidade da profa. Michelle, recurso esse já disponível. Conjuntamente, sinalizou que o programa também possui verba da rubrica Proapp-Rap, recurso de juiz de fora qual o programa poderá utilizar desde que haja levantamento de demanda ao setor da PROPP.

4. PDSE - Doutorado Sanduíche Exterior. O prof. Jeferson informou aos membros sobre a possibilidade da participação do programa do PMBqBM no PDSE desse ano. Recordou aos presentes que em conversa anterior solicitou aos docentes que levantassem os nomes dos estudantes interessados na participação do doutorado sanduíche, ainda acrescentou que em todos os anos, o programa deverá ser contemplado com o edital de seleção do PDSE, e que assim, por consequência o programa de pós precisará elaborar estratégias para divulgação e possíveis seleções de alunos com interesse no programa da bolsas PDSE. Aproveitando o tema abordado, a profa. Lucia opinou a cerca das experiências vividas por seus discentes no doutorado sanduíche, destacou que tem observado uma melhora no potencial dos discentes que participam dessa modalidade de bolsa, realçando o aprendizado científico, cultural além do acesso as novas tecnologias.

5. Distribuição de orientadores dos alunos ingressos do edital nº 02/2024. O prof. Jeferson informou sobre as orientações a cerca dos novos alunos aprovados no edital nº 02/2024 do programa, ficando os projetos dos dois novos mestrandos distribuídos entre a professoras Lucia Alves de Oliveira e Karen Luise Lang.

6. Calendário 2025. O professor Jeferson lembrou aos membros do colegiado quanto ao finalização do calendário do 1º semestre de 2025 e a publicação do mesmo no site do programa. Aproveitou o assunto para manifestar a importância em relação a implementação de bolsas, que deverá ser implementadas novas cotas de mestrado próximo ao mês de abril, logo, a coordenação deverá estar atenta na elaborar uma comissão de bolsas para elaboração e publicação sobre esse edital de seleção de novos bolsistas para o programa.

7. Formulário de auto avaliação - SBBq. O professor Jeferson manifestou sobre a importância de discentes egressos e docentes de atenderem a solicitação do multicêntrico quanto ao preenchimento

do formulário de avaliação quadrienal do PMBqBM pela capes, evidenciou que a autoavaliação é o meio pelo qual o SBBq avaliará se os objetivos estão sendo alcançados pelo programa, além de conseguir abordar pontos para possíveis melhorias no programa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva, Coordenador(a)**, em 02/04/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Coutinho de Barcelos Costa, Técnico Administrativo em Educação**, em 03/04/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alves de Oliveira Fraga, Professor(a)**, em 03/04/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Freitas Ferreira, Professor(a)**, em 03/04/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Menezes Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 03/04/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Servidor(a)**, em 04/04/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Velloso Rodrigues, Professor(a)**, em 14/04/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2207121** e o código CRC **A5283045**.